



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

2054

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2400686078

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
		040	1	CONVERSAO DE SOCIEDADE CIVIL/SIMPLES/TRANSFORMACAO DE INOVA SIMPLES
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO

JUIZ DE FORA

Local

14 JANEIRO 2025

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/678.390-7	MGP2400686078	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.721.726-53	JOSE MARIANO SOARES DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA EM RELAÇÃO A TERCEIROS

Nº 7319 de 09/10/2024

Certifico e dou fé que o documento eletrônico anexo, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 25/09/2024, o qual foi protocolado sob nº 18466, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **7319** e averbado no registro primitivo nº 7319 no Livro A-440 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas na presente data.

Apresentante

Eduardo Massa de Mendonça Junior

Natureza

Contrato Social - alteração > Aditamento/alteração

Denominação da PJ: PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA

Código de Segurança: **6086597796913638**

Certifico, ainda, que consta no documento eletrônico registrado as seguintes assinaturas digitais:

D4S SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA:23.691.353/0001-80 (Padrão: ICP-Brasil)

THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:060.127.506-33 (Padrão: ICP-Brasil)

PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:081.443.916-08 (Padrão: ICP-Brasil)

RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES:078.645.196-36 (Padrão: ICP-Brasil)

FABIANA DINIZ ALVES:028.072.126-97 (Padrão: ICP-Brasil)

JUIZ DE FORA - MG, 09 de outubro de 2024

Assinado eletronicamente

MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES

Substituta do Oficial

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00
Outras Despesas	Total			
R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
rtddbrasil.org.br/certidaoregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

7319



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
selos.tjmg.jus.br

Selo Digital
IDZ97056



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.

Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			



REGISTRO DE TITULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halsted, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REQUERIMENTO

ILMO. SR. OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE JUIZ DE FORA/MG

Os abaixo assinados, representantes legais da empresa **PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, declarando, sob as penas da lei, estar apresentado vias idênticas do documento e ter observado as formalidades legais e estatutárias, vem requerer, a V.Sa., anexando os documentos exigidos por lei, o registro/averbação do instrumento anexo.

Termos em que,
Pede deferimento.
Juiz de Fora/MG, dia 23 de julho de 2024.

patriciamendesmoraes@gmail.com

Assinado
PATRICIA SOARES MENDES
MORAIRA DE MORAES
08144391608
D4Sign

**PATRICIA SOARES MENDES
MORAIRA DE MORAES**
thiagosmman@gmail.com

Assinado
THIAGO SOARES MENDES
MORAIRA DE MORAES
06012750633
D4Sign

**THIAGO SOARES MENDES
MORAIRA DE MORAES**
raquel_moraesmenDES@trfmg.com.br

Assinado
RAQUEL SOARES MENDES
MORAIRA PROCOPIO DE
MORAES
072864619636
ICP

**RAQUEL SOARES MENDES
MORAIRA PROCOPIO DE MORAES**
josemariiano@hospitalmontesinai.com.br

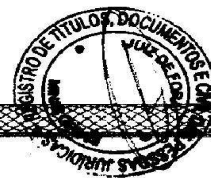
Assinado
JOSE MARIANO SOARES DE
MORAES
20972172653
D4Sign

**JOSE MARIANO SOARES
DE MORAES**

REGISTRO DE TITULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
Oficial: Dr.ª Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
Rua Halsted, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



<p>Central RTD Brasil</p> <p>Página 000002/000010</p> <p>Registro Nº 7319</p> <p>09/10/2024</p>		<p>Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.</p>							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 20 de August de 2024, 11:52:40

Lucy
Figueiredo

requerimento - parathi pdf

Código do documento 962afa34-c0fc-4bf9-a031-8a1a45f72c7f



Assinaturas

PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:08144391608

Certificado Digital

patriciamendesmoraes@gmail.com

Assinou

THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:06012750633

Certificado Digital

thiagosmmm@gmail.com

Assinou

RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636

Certificado Digital

raquel_moraesmendes@hotmail.com

Assinou

JOSE MARIANO SOARES DE MORAES:20972172653

Certificado Digital

josemariano@hospitalmontesina.com.br

Assinou

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr. Lucy Figueiredo Hargreaves
 Y. Subst.: Bel. M.ª da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halleit, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

Eventos do documento

23 Jul 2024, 15:12:30

Documento 962afa34-c0fc-4bf9-a031-8a1a45f72c7f **criado** por RAFAEL DE LACERDA CAMPOS

(b0c550b9-6819-49d8-b4c4-4ce95200de5b). Email:societario@lacerdadinizsena.com.br. - DATE_ATOM:

2024-07-23T15:12:30-03:00

23 Jul 2024, 15:14:56

Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (b0c550b9-6819-49d8-b4c4-4ce95200de5b). Email:

societario@lacerdadinizsena.com.br. - DATE_ATOM: 2024-07-23T15:14:56-03:00

09 Aug 2024, 14:29:44

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOSE MARIANO SOARES DE MORAES:20972172653

Assinou Email: josemariano@hospitalmontesina.com.br. IP: 45.227.82.134 (45-227-82-134.fibranetjf.com.br

porta: 22920). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC

LINK RFB v2,OU=A3,CN=JOSE MARIANO SOARES DE MORAES:20972172653. - DATE_ATOM:

2024-08-09T14:29:44-03:00

13 Aug 2024, 10:45:54


ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE

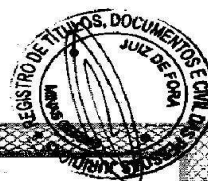


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

Central Página 000003/000010  Registro Nº 7319 09/10/2024		Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			



3 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 20 de August de 2024, 11:52:40



MORAES:08144391608 **Assinou** Email: patriciamendesmoraes@gmail.com. IP: 186.214.72.57 (186.214.72.57.static.host.gvt.net.br porta: 42080). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:08144391608. - DATE_ATOM: 2024-08-13T10:45:54-03:00

14 Aug 2024, 11:47:41

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636 **Assinou** Email: raquel_moraesmendes@hotmail.com. IP: 186.235.110.190 (190.110.235.186.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 39424). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636. - DATE_ATOM: 2024-08-14T11:47:41-03:00

14 Aug 2024, 15:36:30

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:06012750633 **Assinou** Email: thiagosmmm@gmail.com. IP: 189.112.94.201 (189.112.94.201 porta: 17952). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:06012750633. - DATE_ATOM: 2024-08-14T15:36:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):81253a0830f55965a899a2d080134aeefc599670b7f5560dfd9130578beeb501
 (SHA512):aec0c9cf744f78595bb5e0aa6866035d20895eb33bfa0aa419e319c53c4e51976f1a3eec1cffe24e11d24308caf1c448f3a16537050fe8d1117036d18b94b1

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Jf. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



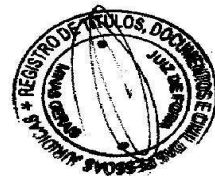
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

<p>Central RTD Brasil</p> <p>Página 000004/000010</p> <p>Registro N° 7319</p> <p>09/10/2024</p>		<p>Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.</p>							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



**QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA
CNPJ nº 19.029.026/0001-90**

PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial dos bens, médica, nascida em 14/08/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.323.765, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 081.443.916-08, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1300, apartamento nº 1401, bairro São Conrado, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-095;

THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial dos bens, empresário, nascido em 14/01/1984, portador da Carteira de Identidade nº 12571803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.127.506-33, residente e domiciliado na Avenida Constelações, nº 725, apartamento 104, no bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050; e

RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial dos bens, engenheira, nascida em 01/10/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG14323666, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.645.196-36, residente e domiciliada na Rua Luz Interior, nº 602, torre III, apartamento 501, Bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.030-713.

Representando em conjunto a totalidade do capital social da Sociedade Simples Limitada da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, com seus atos registrados no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Juiz de Fora, Minas Gerais, contrato social arquivado sob o protocolo 192570, nº de registro 7319, livro A, averbação 0, livro 88, página 245, folhas 3, em 01/10/2013, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4.001, sala 822W, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318 ("Sociedade"), resolvem alterar o contrato social, nos seguintes termos e condições.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO – ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO

1.1. Decidem os Sócios, à unanimidade e sem ressalvas, alterar o endereço da sede da Sociedade, atualmente situada na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4.001, sala 822W, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318 para Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318.

SEGUNDA ALTERAÇÃO – TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO


2.1. Os sócios decidem aprovar, por mútuo e comum acordo, o seguinte: (i) transformar o tipo societário da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.**, de sociedade simples limitada para sociedade anônima de capital fechado, regida pela Lei nº 6.404/76, segundo o disposto nos artigos 220 a 222 da referida lei; (ii) ajustar o capital social em virtude da transformação; (iii) eleger os administradores da Sociedade; (iv) fixar a verba global destinada à administração



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

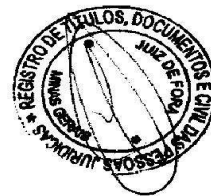
Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Central Página 000005/000010  Registro Nº 7319 09/10/2024		Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



da Sociedade; e, (v) aprovar o Estatuto Social que regerá a Sociedade, tudo conforme Ata de Assembleia Geral de Transformação a seguir transcrita.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA DA

PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A

(Nova Denominação Social da PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.)

CNPJ/MF 19.029.026/0001-90

NIRE (sociedade em processo de transformação)

DATA, HORA E LOCAL: 23 de julho de 2024, às 09:00 horas, na sede da PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A ("Companhia"), localizada na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318.

PRESENÇA: Presente a totalidade dos acionistas, conforme consta do Livro de Presença de Acionistas.

CONVOCAÇÃO: Dispensada em razão da presença da totalidade dos acionistas, conforme dispõe o parágrafo 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

MESA: **Presidente:** THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES;
Secretária: PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES.

DELIBERAÇÕES: Após discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, as seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade de votos dos acionistas com direito de voto presentes:

- TRANSFORMAÇÃO DO TIPO SOCIETÁRIO DE SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA PARA SOCIEDADE ANÔNIMA.** Foi aprovada a transformação do tipo societário da sociedade simples limitada PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., para sociedade anônima de capital fechado, que passa a adotar a denominação social de PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A. Deste modo, opera-se a mudança da forma societária da sociedade, permanecendo a PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A com a mesma escrituração da PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA., atendidas as exigências fiscais e contábeis, situação esta que os acionistas presentes à Assembleia reconhecem e aprovam sem restrições. A PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A continuará, sem qualquer solução de continuidade na vida da sociedade, como titular de todos os direitos e obrigações pertinentes à PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.
- AJUSTES NECESSÁRIOS AO CAPITAL SOCIAL EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE ANÔNIMA** Em virtude da transformação havida, o capital social atual de R\$1.631.914,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais), dividido em 1.631.914 (um milhão, seiscentas e trinta e uma mil, novecentas e quatorze) quotas, com valor de R\$1,00 cada, passa a ser dividido em 1.631.914 (um milhão, seiscentas e trinta e uma mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias,

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

Central Página 000006/000010 Registro Nº 7319 09/10/2024		Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr.^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



nominativas e sem valor nominal, recebendo cada acionista o número de ações indicado no Boletim de Subscrição.

3. **ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA.** Foram eleitos para compor a Diretoria e administrar a Companhia, para o mandato de 3 (três) anos, com vigência a partir desta data, todos sem designação específica, os seguintes Diretores:

i. **PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial dos bens, médica, nascida em 14/08/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.323.765, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 081.443.916-08, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1300, apartamento nº 1401, bairro São Conrado, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-095;

ii. **THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial dos bens, empresário, nascido em 14/01/1984, portador da Carteira de Identidade nº 12571803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.127.506-33, residente e domiciliado na Avenida Constelações, nº 725, apartamento 104, no bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050;

iii. **RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial dos bens, engenheira, nascida em 01/10/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG14323666, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.645.196-36, residente e domiciliada na Rua Luz Interior, nº 602, torre III, apartamento 501, Bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.030-713; e

iv. **JOSÉ MARIANO SOARES DE MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 20/06/1956, portador da Carteira de Identidade nº M-591.447, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 209.721.726-53, residente e domiciliado na Rua Ivan Soares Oliveira, nº 952, Bairro Parque Imperial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.036-350.

3.1. Os membros da Diretoria ora eleitos tomam posse nesta data, mediante assinatura dos respectivos "Termos de Posse", os quais foram lavrados no Livro de Atas de Reunião da Diretoria, nos termos do artigo 149 da Lei nº 6.404/1976.

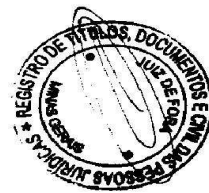
4. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO.** Os membros da Diretoria eleitos e empossados, aceitaram o cargo e declararam cada um deles, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, cientes de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não estão impedidos por lei especial, ou condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente,

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr.^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



<p>Central RTD Minas Página 000007/000010 Registro N° 7319 09/10/2024</p>		<p>Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.</p>							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possuem reputação ilibada; e (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não têm interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declararam que receberão eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

5. **FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO GLOBAL DA ADMINISTRAÇÃO.** Para a Diretoria da Companhia, foi aprovada a fixação de uma verba global anual de até R\$67.776,00 (sessenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais). A verba global destinada à administração da Companhia deverá ser individualmente distribuída entre os Diretores, levando-se em conta suas responsabilidades, o tempo dedicado as suas funções, sua competência e sua reputação profissional e o valor dos seus serviços no mercado, por decisão da Assembleia Geral.
6. **APROVAÇÃO DA REDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL QUE REGERÁ A PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A.** Foi aprovada a redação do Estatuto Social que regerá a Companhia.
7. **AUTORIZAÇÃO.** Ficam os Diretores da Companhia autorizados e incumbidos de tomar as medidas e providências necessárias para a execução e implementação das deliberações acima.

ARQUIVAMENTO E PUBLICAÇÕES. Por fim, foi deliberado o arquivamento desta ata perante o Registro de Empresas e que as publicações legais fossem feitas e os livros societários transcritos.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes: Mesa: *Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes, Presidente; Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes, Secretária; Acionistas: Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes, Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes e Raquel Soares Mendes Moreira Procópio de Moraes.*

Certifico que a presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

*[restante da página deixada em branco de forma intencional]
[assinaturas na próxima página]*

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS
E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

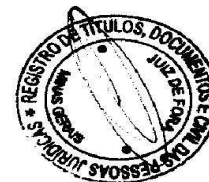


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

<p>Central RTD Brasil</p> <p>Página 000008/000010</p> <p>Registro N° 7319</p> <p>09/10/2024</p>		<p>Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.</p>							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Transformação em Sociedade Anônima da PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A, de 23 de julho de 2024]

Mesa:

thiagosmm@gmail.com
 Assinado
 THIAGO SOARES MENDES
 MOREIRA DE MORAES
 06012750633
 D4Sign ICP

Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes
 Presidente

patriciamendesmoreaes@gmail.com
 Assinado
 PATRICIA SOARES MENDES
 MOREIRA DE MORAES
 08144391608
 D4Sign ICP

Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes
 Secretária

Acionistas:

thiagosmm@gmail.com
 Assinado
 THIAGO SOARES MENDES
 MOREIRA DE MORAES
 06012750633
 D4Sign ICP

Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes

patriciamendesmoreaes@gmail.com
 Assinado
 PATRICIA SOARES MENDES
 MOREIRA DE MORAES
 08144391608
 D4Sign ICP

Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes

raquel_moraesmendes@hotmail.com
 Assinado
 RAQUEL SOARES MENDES
 MOREIRA PROCÓPIO DE
 MORAES
 07854519636 ICP

Raquel Soares Mendes Moreira Procópio de Moraes

Advogada:

registro@lacerdadinizseena.com.br
 Assinado
 FABIANA DINIZ ALVES
 02807212697
 D4Sign ICP

FABIANA DINIZ ALVES
 OAB/MG 98.771

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULO, DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

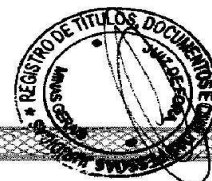
PROTÓCOLO: 262891 | REGISTRO: 7319 - AV 10
 Livro A449 | FOLHA: 64/73 | DATA: 04/10/2024
 REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 SELO DE CONSULTA: IDZ97056
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 6086.5977.9691.6638
 Quantidade de atos praticados: 12
 Ato(s) praticado(s) por: FABRICIO SILVA DA FONSECA - ESCRIVENTE
 ESCRIVENTE
 E-mail: R\$ 766,73 - T.J.J.: R\$ 255,52 - Recomeço: R\$ 46,02 - Despesa: R\$ 0,00 - ISS: R\$ 38,34
 Valor final: R\$ 1.068,27 - ISS: R\$ 38,34
 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Central RTD Brasil Página 000009/000010 Registro Nº 7319 09/10/2024		Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 23 de September de 2024,
 16:35:11



PARATHI 4ACS TRANSFORMACAO V2 pdf
 Código do documento e3ee446b-e55d-4f17-b88a-0b0b861355f8



Assinaturas

- THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:06012750633
 Certificado Digital
 thiagosmmm@gmail.com
 Assinou
- PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:08144391608
 Certificado Digital
 patriciamendesmoraes@gmail.com
 Assinou
- RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636
 Certificado Digital
 raquel_moraesmendes@hotmail.com
 Assinou
- FABIANA DINIZ ALVES:02807212697
 Certificado Digital
 registro@lacerdadinizsena.com.br
 Assinou

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

Eventos do documento

18 Sep 2024, 10:42:26
 Documento e3ee446b-e55d-4f17-b88a-0b0b861355f8 **criado** por RAFAEL DE LACERDA CAMPOS
 (b0c550b9-6819-49d8-b4c4-4ce95200de5b). Email:societario@lacerdadinizsena.com.br. - DATE_ATOM:
 2024-09-18T10:42:26-03:00

18 Sep 2024, 10:46:09
 Assinaturas **iniciadas** por RAFAEL DE LACERDA CAMPOS (b0c550b9-6819-49d8-b4c4-4ce95200de5b). Email:
 societario@lacerdadinizsena.com.br. - DATE_ATOM: 2024-09-18T10:46:09-03:00

18 Sep 2024, 15:16:22
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE
 MORAES:06012750633 **Assinou** Email: thiagosmmm@gmail.com. IP: 200.233.201.64
 (200-233-201-064.dynamic.idial.com.br porta: 8706). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI
 v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:06012750633. -
 DATE_ATOM: 2024-09-18T15:16:22-03:00

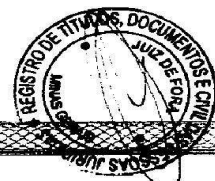
20 Sep 2024, 14:44:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FABIANA DINIZ ALVES:02807212697 **Assinou** Email:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo
 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula
 Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de
 segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Central RTD Brasil Página 000010/000010 Registro N° 7319 09/10/2024		Protocolo nº 18466 de 25/09/2024: Documento registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia em relação a terceiros sob nº 7319 em 09/10/2024 e averbado no registro primitivo nº 7319 deste Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas. Assinado digitalmente por MARIA DA CONCEICAO CASTRO GONCALVES - Substituta do Oficial.							
Emolumentos	Registro Civil	Tribunal de Justiça	ISS	Condução	Outras Despesas	Total			
R\$ 766,73	R\$ 46,02	R\$ 255,52	R\$ 38,34	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.106,61			

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



7 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
 Certificado de assinaturas gerado em 23 de September de 2024,
 16:35:11



registro@lacerdadinizsena.com.br. IP: 177.39.10.218 (218.10.39.177.northtelecom.com.br porta: 21322). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=FABIANA DINIZ ALVES:02807212697. - DATE_ATOM: 2024-09-20T14:44:50-03:00

23 Sep 2024, 15:14:35

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636 **Assinou** Email: raquel_moraesmendes@hotmail.com. IP: 177.126.233.168 (177.126.233.168 porta: 18048). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A1,CN=RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES:07864519636. - DATE_ATOM: 2024-09-23T15:14:35-03:00

23 Sep 2024, 15:33:28

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:08144391608 **Assinou** Email: patriciamendesmoraes@gmail.com. IP: 186.214.77.43 (186.214.77.43.static.host.gvt.net.br porta: 54014). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=Autoridade Certificadora SERPRORFBv5,OU=A1,CN=PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES:08144391608. - DATE_ATOM: 2024-09-23T15:33:28-03:00

Hash do documento original

(SHA256):347d2f8288530b320cd3d4afdd35e99a2cc22a29f0e98ac15e59f0d4da27e424
 (SHA512):b045656cdc370a50649313f2fbb2d8912d9a93a4245dae14e63dff9a787780a606d0a53a02161da722c51fcaff8c6ac0865e709f5cdd5fdecdf28eba333c029

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro

REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS
 E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS
 Oficial: Dr^a Lucy Figueiredo Hargreaves
 Of. Subst.: Bel. M.^a da Conceição C. Gonçalves
 Rua Halfeld, 651 - Sala 1505 e 1506 - Centro



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/678.390-7	MGP2400686078	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, FABIANA DINIZ ALVES, com inscrição ativa no(a) OAB/(MG) sob o nº 98771, expedida em 11/10/2018, inscrito no CPF nº 028.072.126-97, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o (s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):

1. Documento Registrado no Cartório - 11 página(s)

Belo Horizonte/MG , 05 de novembro de 2024.

Nome do declarante que assina digitalmente: FABIANA DINIZ ALVES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ANEXO I à Ata de Assembleia Geral de Transformação da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, realizada em 23 de julho de 2024.

PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A

Lista dos subscritores do capital social da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, no valor total de R\$1.631.914,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais), com emissão de 1.631.914 (um milhão, seiscentas e trinta e uma mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (um real) nos termos da Assembleia Geral de Constituição realizada nesta data.

Subscritores	N. de ações ordinárias subscritas	Valor realizado (R\$)	Forma de Integralização
PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES , brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial dos bens, médica, nascida em 14/08/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.323.765, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 081.443.916-08, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1300, apartamento nº 1401, bairro São Conrado, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-095.	543.971	543.971,00	Quotas integralizadas em moeda corrente nacional anteriormente à transformação.
THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES , brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial dos bens, empresário, nascido em 14/01/1984, portador da Carteira de Identidade nº 12571803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.127.506-33, residente e domiciliado na Avenida Constelações, nº 725, apartamento 104, no bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050.	543.972	543.972,00	Quotas integralizadas em moeda corrente nacional anteriormente à transformação.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

3	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES , brasileira, casada sob regime de comunhão parcial dos bens, engenheira, nascida em 01/10/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG14323666, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.645.196-36, residente e domiciliada na Rua Luz Interior, nº 602, torre III, apartamento 501, Bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.030-713.	543.971	543.971,00	Quotas integralizadas em moeda corrente nacional anteriormente à transformação.
TOTAL		1.631.914	1.631.914,00	---

Juiz de Fora/MG, 23 de julho de 2024.

Acionistas

Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes
Acionista Subscritor

Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes
Acionista Subscritora

Raquel Soares Mendes Moreira Procópio de Moraes
Acionista Subscritora

Advogada:

FABIANA DINIZ ALVES
OAB/MG 98.771





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

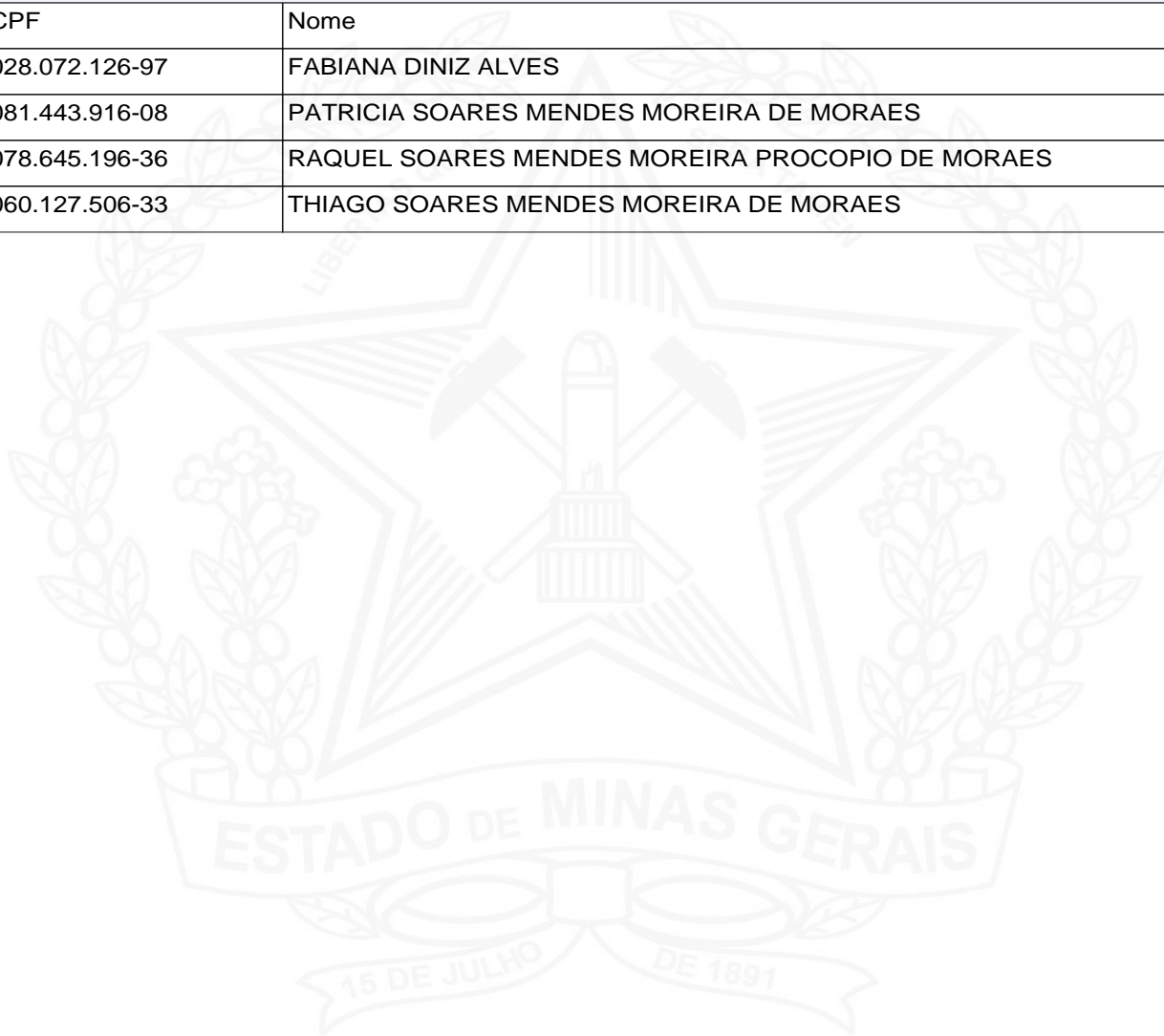
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/678.390-7	MGP2400686078	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO II à Ata de Assembleia Geral de Transformação da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, realizada em 23 de julho de 2024.

PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º. A **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A** (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404/76, “Lei das Sociedades por Ações”.

Artigo 2º. A Companhia é sediada na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318.

Parágrafo Único – Mediante deliberação da Diretoria, a Companhia poderá abrir ou fechar filiais, agências, escritórios e representações e quaisquer outros estabelecimentos, para a realização das atividades da sociedade em qualquer parte do território nacional ou do exterior.

Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social a prestação de serviços em gestão de negócios.

Artigo 4º. A duração da Companhia será por tempo indeterminado, cabendo à Assembleia Geral alterar sua constituição, modificar sua finalidade, ou promover sua dissolução legal.

Parágrafo Único – Caso eventualmente dissolvida, a Companhia conservará sua personalidade jurídica, até a extinção, com o fim de proceder à liquidação nos termos do art. 207 da Lei 6.404/1976.

CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Artigo 5º. O capital social é de R\$1.631.914,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, novecentos e quatorze reais), totalmente subscrito e integralizado e dividido em 1.631.914 (um milhão, seiscentas e trinta e uma mil, novecentas e quatorze) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – A emissão de ações da Companhia para integralização em dinheiro, bens e/ou créditos, far-se-á por deliberação da Assembleia Geral aplicando-se, quando couber, o disposto no art. 8º da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo – O capital social poderá ser aumentado, ainda, em razão de capitalização de reservas, ou outros meios admitidos por lei, conforme deliberação da Assembleia Geral.



Parágrafo Terceiro – Na hipótese de aumento de capital, os acionistas terão o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da Assembleia que deliberou o aumento, para o exercício de seu direito de preferência para subscrição de ações, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Parágrafo Quarto – Na hipótese de desistência expressa desse direito, ou após a decorrência do prazo previsto no parágrafo acima, a preferência para subscrição das ações correspondentes será transferida aos demais acionistas, que pelo mesmo prazo estabelecido no parágrafo anterior e por uma única vez, poderão exercer o referido direito de preferência, observada a proporcionalidade do capital subscrito.

Artigo 6º. O capital social será representado exclusivamente por ações ordinárias nominativas, sem valor nominal e, cada uma corresponderá o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Artigo 7º. As ações serão indivisíveis perante a sociedade, que não lhes reconhecerá mais que um proprietário para cada ação.

Parágrafo Único – A titularidade das ações será comprovada pela inscrição do nome do acionista no Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia.

Artigo 8º. Qualquer dos acionistas da Companhia que desejar ceder, vender ou por qualquer outra forma alienar ações ou direitos de subscrições de ações da Companhia, deverá oferecê-los primeiramente aos demais acionistas em iguais condições, que terão preferência para adquiri-los na proporção das respectivas participações acionárias que tiverem no restante do capital.

Parágrafo Primeiro – O acionista cedente notificará os demais, por escrito, do preço e condições da alienação das ações e da existência ou não de terceiro interessado na aquisição.

Parágrafo Segundo – Os acionistas da Companhia terão prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação referida no parágrafo anterior, para aceitar a oferta formulada, considerando-se recusada a oferta que não for respondida no prazo determinado.

Parágrafo Terceiro – Na hipótese de recusa da oferta por alguns dos acionistas da Companhia, as ações ofertadas correspondentes serão novamente oferecidas aos demais acionistas que exerceram o direito de preferência na forma e prazo estabelecidos nos parágrafos anteriores, por igual forma e prazo, e assim sucessivamente até que nenhum dos acionistas deseje adquirir ações ou direito oferecidos.

Parágrafo Quarto – Somente após o cumprimento do disposto nos parágrafos anteriores poderão ser transferidas a terceiros as ações ou direitos oferecidos, por preço não inferior e em condições não mais favoráveis que aquelas oferecidas aos acionistas,



devendo ser arquivado na Companhia o respectivo instrumento em que constem as informações pertinentes.

Parágrafo Quinto – A transferência de ações da Companhia operar-se-á mediante transcrição no Livro de Registro de Transferência de Ações da Companhia, ressalvado o direito de preferência dos demais acionistas, salvo se previsto diversamente em acordo de acionistas eventualmente arquivado na sede da Companhia, sendo nula a alienação de ações ou direitos de subscrição de ações sem a observância do disposto nesse artigo.

Artigo 9º. O preço de aquisição das ações será aquele acordado entre as partes, sendo que poderá ser adotado o valor patrimonial das ações levando-se em conta o último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

CAPÍTULO III – ADMINISTRAÇÃO

Artigo 10º. A Companhia será administrada por uma Diretoria.

Parágrafo Único – Os membros da Diretoria tomarão posse mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro de Atas da Diretoria.

Artigo 11º. A remuneração dos membros da Diretoria será fixada anualmente pela Assembleia Geral.

Seção I – Diretoria

Artigo 12º. A Diretoria será composta por 04 (quatro) membros, todos residentes no País, acionistas ou não, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, nomeados como Diretores, sem designação específica.

Parágrafo Primeiro – O prazo de gestão dos Diretores será de 03 (três) anos, permitida a reeleição.

Parágrafo Segundo – Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Parágrafo Terceiro – Os Diretores ficarão dispensados de prestar caução.

Parágrafo Quarto – Nas ausências ou impedimentos eventuais e legais de qualquer dos Diretores seu substituto será nomeado em Assembleia Geral a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias após o evento que der causa a tal vacância, com o objetivo de eleger o novo Diretor, que completará o prazo do mandato em curso.

Parágrafo Quinto – Na hipótese de vacância de qualquer dos cargos da Diretoria da Companhia, nos termos do Parágrafo Quarto acima, o Diretor remanescente exercerá as funções correspondentes ao cargo vago até a posse do novo Diretor.



Artigo 13º. Compete aos Diretores, sempre em conjunto de ao menos 02 (dois), representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, movimentar contas bancárias, assinar cheques e outros documentos perante instituições financeiras, fornecedores, clientes, autarquias, repartições públicas federais, estaduais e municipais, e terceiros em geral, praticando os atos necessários à administração e desenvolvimento do objeto social, cabendo a eles o uso exclusivo da denominação social, tudo sempre limitado ao objeto social da sociedade.

Artigo 14º. Para a constituição de procuradores, a Companhia deverá ser representada por ao menos 02 (dois) Diretores.

Parágrafo Único – As procurações outorgadas em nome da Companhia especificarão os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, processos administrativos de qualquer natureza e para representação perante o Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI que terão prazo indeterminado, as demais terão período de validade de, no máximo, 01 (um) ano. Na ausência de determinação de período de validade nas procurações outorgadas pela Companhia, presumir-se-á que elas foram outorgadas pelo prazo de 01 (um) ano.

Artigo 15º. Os Diretores, em conjunto de ao menos 02 (dois), poderão celebrar garantias relativas aos negócios, tais como fianças, avais, endossos, somente em interesse da Companhia. É vedado aos Diretores celebrar garantias em favor de terceiros.

CAPÍTULO IV – CONSELHO FISCAL

Artigo 16º. O Conselho Fiscal será de funcionamento não permanente e será composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, devendo a Assembleia Geral deliberar sobre sua instalação a pedido de acionista, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro – O Conselho Fiscal terá suas atribuições e poderes que a lei lhe confere sendo que seu exercício perdurará até a primeira Assembleia Ordinária que se realizar após sua constituição, podendo seus membros ser reeleitos.

Parágrafo Segundo – A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será estabelecida pela Assembleia Geral de acionistas que os eleger.

CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 17º. A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses após o término do exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei 6.404/76, e extraordinariamente, sempre que os interesses da Companhia o exigirem.

Parágrafo Primeiro – Os acionistas serão convocados para Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, na forma da Lei, devendo constar do Edital de Convocação



a data, hora, local de sua realização, a ordem do dia, e, no caso de reforma do estatuto, a indicação da matéria.

Parágrafo Segundo – As Assembleias Gerais Ordinárias ou Extraordinárias serão presididas por um Diretor, nomeado como Presidente na instalação da respectiva Assembleia Geral.

Parágrafo Terceiro – O Presidente da mesa convidará dentre os presentes seu secretário.

Artigo 18º. Ressalvadas as exceções previstas em lei, a Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem no mínimo 50% (cinquenta por cento) do capital social com direito a voto, e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número de acionistas.

Artigo 19º. As matérias que forem submetidas à deliberação da Assembleia Geral serão consideradas aprovadas se contarem com os votos afirmativos da maioria dos acionistas presentes, caso maior quórum não seja exigido por lei, Acordo de Acionistas, ou por este Estatuto.

Artigo 20º. Os Acionistas comparecerão às Assembleias Gerais sempre pessoalmente, não sendo admitida a constituição de procurador pelos Acionistas.

Parágrafo Primeiro – As Assembleias Gerais poderão ser: (i) semipresenciais, quando os Acionistas puderem participar e votar presencialmente, no local físico da realização do conclave, mas também a distância, ou (ii) digitais, quando os Acionistas só puderem participar e votar a distância, caso em que o conclave não será realizado em nenhum local físico.

Parágrafo Segundo – Será considerado presente à Assembleia Geral o Acionista que possa dela participar por quaisquer meios admitidos pela legislação aplicável, bem como por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação remota, sendo permitida a gravação dos trabalhos determinada pela mesa, desde que seja abertamente comunicada a todos os presentes.

Parágrafo Terceiro – Sendo a Assembleia Geral realizada de forma virtual, o instrumento de convocação deve informar, em destaque, que a Assembleia será semipresencial ou digital, conforme o caso, detalhando como os Acionistas podem participar e votar a distância, com a devida indicação de endereço eletrônico na rede mundial de computadores onde as informações completas devem estar disponíveis de forma segura. A Companhia deverá manter arquivados todos os documentos relativos à Assembleia, bem como a gravação integral dela, pelo prazo aplicável à ação que vise a anulá-la.

Parágrafo Quarto – O Acionista que participar remotamente da Assembleia Geral nos termos do item acima deverá confirmar seus votos por meio de declaração encaminhada ao Presidente da Mesa da Assembleia de Acionistas por carta, correio eletrônico ou outro meio de comunicação que permita a identificação do Acionista, logo após o



término da Assembleia Geral. Uma vez recebida a declaração, o Presidente da Mesa da Assembleia Geral ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da Assembleia Geral em nome do referido Acionista. O procedimento previsto nesta Cláusula será dispensado caso o Acionista que participar remotamente da Assembleia de Acionistas assine a ata mediante o uso de certificação digital.

CAPÍTULO VI – ACORDO DE ACIONISTAS

Artigo 21º. Os acordos de acionistas, devidamente registrados na sede da Companhia, que estabeleçam as condições de compra e venda de suas ações, o direito de preferência na compra das mesmas, o exercício do direito do voto ou do poder de controle, ou, ainda, outras avenças, serão sempre observados pela Companhia.

Parágrafo Primeiro – As obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros tão logo tais acordos tenham sido devidamente averbados no Livro de Registro de Ações da Companhia e nos certificados de ações, se emitidos, conforme previsto no art. 118 da Lei 6.404/76.

Parágrafo Segundo – Os Diretores deverão abster-se de arquivar quaisquer transferências de ações, e o Presidente da Assembleia Geral de Acionistas abster-se-á de computar os votos, que não estejam em conformidade com os termos estabelecidos no Acordo de Acionistas.

CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DOS RESULTADOS

Artigo 22º. O exercício social coincidirá com o ano calendário, iniciando em 1º de janeiro e encerrando a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço geral, o inventário e as respectivas demonstrações financeiras, com observância das prescrições legais.

Artigo 23º. O lucro líquido apurado, após amortizações e depreciações usuais, permitidas em lei, terá a seguinte aplicação:

- (i) 5% (cinco por cento) na constituição da reserva legal, até o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, observando-se o disposto no art. 193 da Lei 6.404/76; e
- (ii) O saldo remanescente terá a destinação determinada pela Assembleia Geral, podendo ser distribuído entre os acionistas ou destinado para constituição de reservas, destinadas às aquisições de móveis, imóveis, ou qualquer outra finalidade julgada de interesse da Companhia, conforme deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Artigo 24º. A Companhia poderá pagar juros sobre o capital próprio na forma da lei, imputados ao dividendo mínimo obrigatório.



Artigo 25º. A Assembleia Geral poderá declarar e pagar, a qualquer tempo durante o exercício fiscal, dividendos intermediários à conta de reserva de lucros existente nos exercícios fiscais anteriores, que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício.

Artigo 26º. Sujeitos às exigências e limitações legais, a Assembleia Geral poderá, no decorrer do exercício social, levantar balanço intermediário específico, com o objetivo de declarar e pagar dividendos intermediários ou juros sobre o capital próprio, à conta de resultados existentes que serão imputados ao dividendo obrigatório relativo ao exercício.

CAPÍTULO VIII – DISSOLUÇÃO

Artigo 27º. A Companhia se dissolverá nos casos previstos em Lei, competindo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação, nomear o Liquidante e o Conselho Fiscal que devam funcionar durante o período.

CAPÍTULO IX – DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Artigo 28º. Aplicam-se aos casos omissos deste Estatuto as disposições estabelecidas em eventual Acordo de Acionistas da Companhia, e pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1.976, com as respectivas alterações. Em caso de conflito entre os termos e condições dispostos neste Estatuto e os termos e condições dispostos no Acordo de Acionistas arquivado na sede da Companhia, os termos e condições do Acordo de Acionistas deverá prevalecer.

Artigo 29º. Quaisquer controvérsias ou disputas oriundas do presente Estatuto Social serão submetidas ao foro da cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Juiz de Fora/MG, 23 de julho de 2024.

Thiago Soares Mendes Moreira de
Moraes
Acionista Subscritor

Patrícia Soares Mendes Moreira de
Moraes
Acionista Subscritora

Raquel Soares Mendes Moreira Procópio de Moraes
Acionista Subscritora

Advogada:

FABIANA DINIZ ALVES
OAB/MG 98.771





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/678.390-7	MGP2400686078	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

ANEXO III à Ata de Assembleia Geral de Transformação da PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A, realizada em 23 de julho de 2024.

TERMO DE POSSE DO DIRETOR THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Neste ato, o Sr. **THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial dos bens, empresário, nascido em 14/01/1984, portador da Carteira de Identidade nº 12571803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 060.127.506-33, residente e domiciliado na Avenida Constelações, nº 725, apartamento 104, no bairro Vale dos Cristais, na cidade de Nova Lima, Estado de Minas Gerais, CEP 34.008-050, toma posse efetivamente no cargo de Diretor da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318, em Assembleia Geral de Transformação realizada na presente data, para mandato de 3 (três) anos a se iniciar em 23 de julho de 2024, e término em 23 de julho de 2027, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Diretor eleito e ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão nos endereços indicados acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Diretor Empossado:

Thiago Soares Mendes Moreira de Moraes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 27/34

TERMO DE POSSE DA DIRETORA PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Neste ato, a Sra. **PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial dos bens, médica, nascida em 14/08/1987, portadora da Carteira de Identidade nº MG-14.323.765, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 081.443.916-08, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Mendes de Moraes, nº 1300, apartamento nº 1401, bairro São Conrado, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.610-095, toma posse efetivamente no cargo de Diretora da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318, em Assembleia Geral de Transformação realizada na presente data, para mandato de 3 (três) anos a se iniciar em 23 de julho de 2024, e término em 23 de julho de 2027, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

A Diretora eleita e ora empossada aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Diretora Empossada:

Patrícia Soares Mendes Moreira de Moraes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 28/34

TERMO DE POSSE DO DIRETORA RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES

Neste ato, a Sra. **RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCÓPIO DE MORAES**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial dos bens, engenheira, nascida em 01/10/1988, portadora da Carteira de Identidade nº MG14323666, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 078.645.196-36, residente e domiciliada na Rua Luz Interior, nº 602, torre III, apartamento 501, Bairro Estrela Sul, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.030-713, toma posse efetivamente no cargo de Diretora da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318, em Assembleia Geral de Transformação realizada na presente data, para mandato de 3 (três) anos a se iniciar em 23 de julho de 2024, e término em 23 de julho de 2027, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

A Diretora eleita e ora empossada aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedida por lei especial, ou condenada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Diretora Empossada:

Raquel Soares Mendes Moreira Procópio de Moraes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

TERMO DE POSSE DO DIRETOR JOSÉ MARIANO SOARES DE MORAES

Neste ato, o Sr. **JOSÉ MARIANO SOARES DE MORAES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, médico, nascido em 20/06/1956, portador da Carteira de Identidade nº M-591.447, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 209.721.726-53, residente e domiciliado na Rua Ivan Soares Oliveira, nº 952, Bairro Parque Imperial, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 30.036-350, toma posse efetivamente no cargo de Diretor da **PARATHI GESTÃO DE NEGÓCIOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.029.026/0001-90, com sede na Avenida Presidente Itamar Franco, nº 4001, sala 810 E, Bairro Cascatinha, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, CEP 36.033-318, em Assembleia Geral de Transformação realizada na presente data, para mandato de 3 (três) anos a se iniciar em 23 de julho de 2024, e término em 23 de julho de 2027, sendo investido nos poderes necessários para o exercício das atividades e funções pertinentes ao cargo.

O Diretor eleito e ora empossado aceita o cargo e declara, sob as penas da lei, para fins do disposto nos parágrafos 1º a 4º do art. 147 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no inciso II do art. 37, da Lei nº 8.934, de 18.11.94, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal, que (i) não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, ou a pena ou condenação criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou que os impeça de exercer atividades empresariais ou a administração de sociedades empresariais; (ii) possui reputação ilibada; e (iii) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem interesse conflitante com o da Companhia. Para os fins do art. 149, § 2º, da Lei nº 6404/76, declara que receberá eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de sua gestão no endereço indicado acima, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Diretor Empossado:

José Mariano Soares de Moraes



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

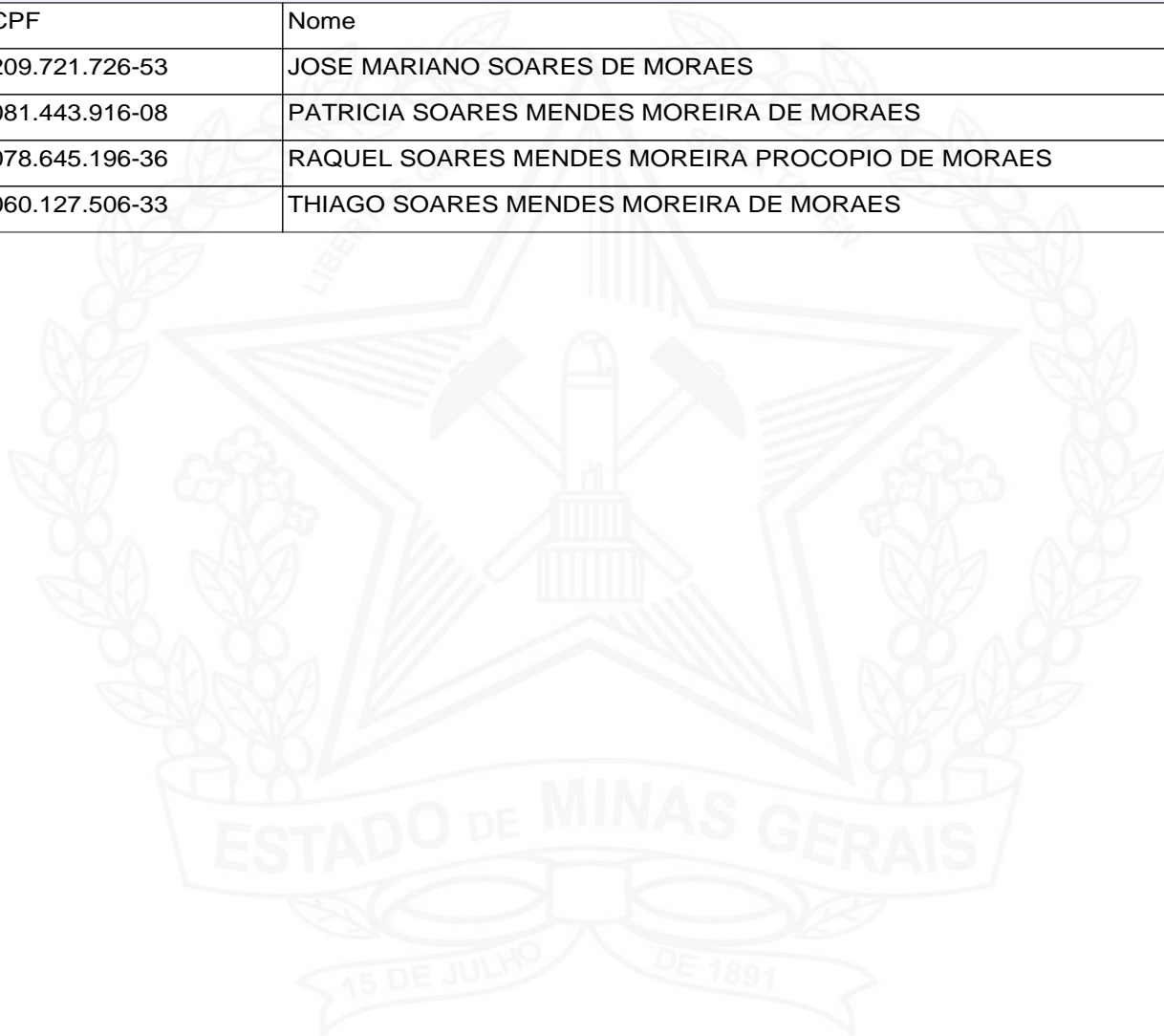
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/678.390-7	MGP2400686078	05/11/2024

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
209.721.726-53	JOSE MARIANO SOARES DE MORAES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, de NIRE 3130017138-8 e protocolado sob o número 24/678.390-7 em 12/12/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31300171388, em 21/01/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
209.721.726-53	JOSE MARIANO SOARES DE MORAES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 24/678.390-7.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
060.127.506-33	THIAGO SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
081.443.916-08	PATRICIA SOARES MENDES MOREIRA DE MORAES
078.645.196-36	RAQUEL SOARES MENDES MOREIRA PROCOPIO DE MORAES
209.721.726-53	JOSE MARIANO SOARES DE MORAES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
028.072.126-97	FABIANA DINIZ ALVES

Belo Horizonte, terça-feira, 21 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado em 21/01/2025, às 10:06 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 24/678.390-7.

Página 2 de 2





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

o ato foi deferido pelo decisor singular/turma e cancelado mediante certificado digital pelo(a) Secretário(a)-Geral:

Identificação do(s) Assinante(s)
Nome
MARINELY DE PAULA BOMFIM



Belo Horizonte. terça-feira, 21 de janeiro de 2025



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31300171388 em 21/01/2025 da Empresa PARATHI GESTAO DE NEGOCIOS S/A, Nire 31300171388 e protocolo 246783907 - 12/12/2024. Efeitos do registro: 21/01/2025. Autenticação: 3366E5A5EDE1AF8B6B3186A7727A7E83F2EC4C9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 24/678.390-7 e o código de segurança G7eD Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/01/2025 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL